

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

REQUERIMENTO DE MEDIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: SM003570/2017

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO (SISMAR), CNPJ n. **56.887.649/0001-20**, localizado(a) à Rua Gonçalves Dias - até 1899/1900, 970, Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-290, representado(a) neste ato por seu Diretor, Sr(a). **MARCELO DOS SANTOS ROLDAN** e por seu Diretor, Sr(a). **LUCIANO ROBERTO FAGNANI**;

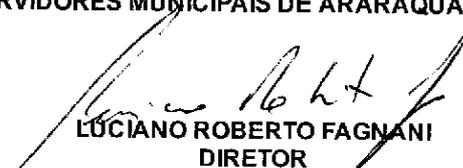
nos termos do disposto no Decreto 1.572, de 28/7/1995, e na Lei 10.192, de 14/2/2001, solicita(m) a mediação do Ministério do Trabalho em reunião entre o(s) requerente(s) e **MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL**, para tratar de descumprimento da legislação trabalhista, conforme solicitação transmitida pelo sistema MEDIADOR, sob o número SM003570/2017, na data de 07/04/2017, às 15:31.

Marcelo dos Santos Roldan, 07 de abril de 2017.



MARCELO DOS SANTOS ROLDAN
DIRETOR

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO (SISMAR)



LUCIANO ROBERTO FAGNANI
DIRETOR

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO (SISMAR)

SDT/ARARAQUARA	
46253.001246/2017-84	
1	/2017
R. Fagnani	

HTE GRTE-ARARAQUARA 07/ABR/2017 16:21



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

À GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO

Of. Sind. 0281/2017

Ref.: Relatos acerca de problemas na Secretaria de Educação de Boa Esperança do Sul

Araraquara, 07 de abril de 2017

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **PROTOCOLAR e REQUERER PROVIDÊNCIAS** acerca dos relatos de problemas diversos existentes em unidades escolares e creches do município de **Boa Esperança do Sul**. Os problemas vão de falta de estrutura física adequada e materiais à falta de professores para algumas disciplinas e nomeações supostamente desnecessárias.

Os relatos (*em anexo*) evidenciam que as crianças do município sofrem inequívoco prejuízo acadêmico, já que cuidados e disciplinas importantes estão sendo negligenciadas. Mas há ainda relatos de assédio moral e outros abusos de autoridade que merecem atenção.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, que estes relatos possam contribuir na solução dos problemas em tela e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos Roldan – Luciano Roberto Fagnani.

Diretores do SISMAR

Araraquara, 04 de abril de 2017

Relatório sobre problemas existentes em diversos setores da Secretária de Educação de Boa Esperança do Sul - SP

Desde o início das aulas a Administração e a Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança do Sul mantêm salas sem professores, alguns estão afastados por problemas de saúde e outros porque foram nomeados para ocupar cargos de confiança. Mesmo com o começo do ano letivo, a Administração ainda não organizou um concurso ou um edital de processo seletivo para resolver o problema. Os alunos estão sendo severamente prejudicados! Para agravar a situação, em total descumprimento à LDB, a Administração informa que ocorrerão ATPCs apenas depois do processo seletivo, que sequer foi divulgado, o que está prejudicando o andamento das atividades pedagógicas da escola.

Para melhor especificar o problema, temos um levantamento prévio sobre a situação de cada unidade:

E. M. E. F. Profª Ana da Cunha Vianna – O professor de história se afastou para ocupar cargo de confiança, sendo vice diretor da mesma unidade e possui outra jornada no Estado, por isso, não estaria cumprindo as 40 horas na unidade devidamente. O professor de matemática e de português estão afastados por motivo de saúde;

EJA- Todas as disciplinas estão sem professores, sendo substituídas por quem estiver à disposição, independentemente da especialidade do professor. Pela informação que temos, um professor vem fazendo jornada desumana de trabalho, ficando no EJA das 07h às 22h30;

Duas cuidadoras estão sendo substituídos por professores especialista em educação especial da sede em jornada dupla, mas sem perceberem os adicionais de horas-extras como determina a lei.

Um 2º ano se encontra apenas com professor em caráter de substituição, uma vez que, a professora titular pediu afastamento junto a prefeitura para poder assumir o cargo de direção dentro da mesma unidade. A professora solicitou o seu retorno e mesmo comprovando o acúmulo em ambos os cargos a prefeitura não autorizou o seu retorno, a professora que está substituindo está ganhando apenas pelas aulas dadas sem hora-extra, HTPI, e HTPL.

CIMEI I PC - Tem 16 aulas livres, sendo, 8 de manhã e 8 à tarde. Duas crianças estão sem cuidadores (uma delas é cega e precisa de um especialista em educação especial). A professora que está atualmente como cuidadora, não possui a habilitação exigida para a função;

CIMEI II - Uma professora está afastada para ocupar cargo de confiança em outra unidade;

CIME - Necessita urgentemente de berçaristas, pois as anteriores estão afastadas de seus cargos por orientação médica.

E. M. E. F. Vereador Antônio Jarbas Beraldo- A unidade está sem ninguém ocupando o cargo de direção. A diretora pediu exoneração no início do ano letivo e a Administração não convoca aprovados do concurso vigente.

Duas salas de PEB I sem professores. Uma professora foi para a supervisão de ensino na Secretaria da Educação e outra pediu afastamento não remunerado junto à prefeitura. Nesta mesma unidade as professoras de PEB I seguem uma tabela de substituição, ou seja, as salas não ficam com a mesma professora, o que prejudica as crianças e contraria qualquer orientação pedagógica. Em uma sala há uma criança com necessidades especiais, que precisa de um cuidador, mas não tem. Na sala do 9º B não tem professor de matemática, afastado por motivo de saúde, no lugar, assim como já descrito anteriormente, entram aulas de educação física ou da disciplina que algum professor estiver disponível e disposto.

E. M. E. F. Vereador Mário Luiz Beraldo Costa- Há uma sala livre, o 4º ano B da tarde, sem professor. Além disso, há uma sala em caráter de substituição, visto que, a professora auxiliar foi para o RH da prefeitura assumir função de confiança. A partir do dia 01 de abril outra professora será afastada no caso do 1º ano da manhã para assumir cargo de confiança. Só nesta unidade serão mais 3 professores fora da sala de aula.

Todas as salas de aulas da unidade estão sem professor especialista da disciplina de história e metade das salas estão sem professor especialista da disciplina de ciências, uma vez que, os respectivos professor foram nomeados em função de confiança, sendo um como coordenador e outro como secretário de Educação. Assim, essas salas fica no esquema de substituições temporárias, o que prejudica a aprendizagem dos alunos.

E. M. E. F. Ana Maria Mazzali - Duas professoras estão afastadas por Licença Maternidade. Algumas crianças que dependem de cuidados especiais estão sujeitas à ficarem com o professor que estiver disponível, ferindo gravemente os direitos de inclusão destas crianças.

Um dos professores de português da unidade também se afastou para assumir o cargo de coordenador na escola Vereador Antônio Jarbas Beraldo, deixando suas aulas em caráter de substituição.

Cinco salas de PEB II, à tarde, estão sem professor de matemática desde o início das aulas, já que o professor está afastado por motivo

de saúde. Cada dia um professor de disciplina diferente assume estas aulas, mas NUNCA um professor de matemática, isso quando as salas não são agrupadas para que um único professor dê aulas em duas salas diferentes ao mesmo tempo.

Cinco salas da manhã estão sem professor de ciências, já que o professor titular se afastou para assumir a coordenação da mesma unidade, sem ser substituído por professor especialista na área. Além destes problemas, esta unidade escolar está abandonada, salas sem portas, sem luz, banheiros quebrados, fiação expostas, enfim, falta manutenção geral. Problemas que dificultam a aprendizagem e o rendimento das aulas, além de expor as crianças a graves acidentes, como choque elétrico.

As aulas voltaram dia 6 de fevereiro em Boa Esperança do Sul, porém, o último processo seletivo foi no início do ano de 2016. Até agora, nada de edital ou de propostas da Administração para sanar estes graves problemas que tanto prejudicam os alunos. De acordo com diversos estudos pedagógicos, os prejuízos impostos à crianças em idade escolar são, muitas vezes, irreversíveis, o que torna esta situação inadmissível.

A Resolução de Atribuição de Aulas deste ano modificou todo o processo, restringindo a possibilidade de acúmulo, tanto na unidade escolar, como na Secretaria Municipal de Educação. Anteriormente os professores tinham a possibilidade de acumular tanto na unidade escolar, caso não conseguisse acúmulo, teria uma segunda oportunidade na Secretaria Municipal de Educação, hoje isso não é mais possível devido ao impedimento. A atribuição é constituída de classes e/ou aulas, tanto para PEB I, como para PEB II, e em dois momentos diferentes, primeiro na unidade escolar e depois na Secretaria Municipal de Educação. Este ano os diretores foram impedidos de oferecer as aulas que caberiam ao acúmulo de alguns professores, ou seja, só poderia ser atribuído primeiramente as salas fechadas e só depois as aulas complementares, apenas os últimos professores da classificação geral tiveram o direito de ficar com essas aulas, sendo que havia professores que estavam na frente na classificação da unidade escolar e geral, que necessitavam dessas aulas para dar o acúmulo desejado. A Resolução causou na rede toda um grave problemas de impedimento de atribuição para alguns professores, é nítida a manipulação de resultados do processo de atribuição para forçar os professores da rede a ficarem ou adidos e forçar uma possível exoneração. Além disso, algumas professoras tiveram que pedir exoneração porque, mesmo com o direito constitucional de acúmulo, a Administração não fez nenhuma questão de adequar horários para viabilizar o acúmulo de professores no Estado ou em outro município. Neste ponto, professores denunciam existir tratamento diferenciado e favorecimentos para determinados funcionários, uma vez que, a Secretaria da Educação tem

conhecimento de que uma das professoras afastadas pela licença maternidade está irregular, acumulando cargo em duas cidades diferentes no mesmo horário letivo, mas não se manifesta. Assim, caberia a Secretaria da Educação adequar legalmente o acúmulo da professora em questão, como deveriam ter feito com as professoras que foram pressionadas a exonerarem.

Há denúncias ainda de perseguição política, assédio moral por parte dos cargos de confiança, falta de material de limpeza, higiene e principalmente de material escolar nas escolas.

Temos informações que a Promotora de Justiça de Ribeirão Bonito no ano de 2016 havia proibido a administração de realizar quaisquer contratações de cargos de confiança ou comissionado devido a folha de pagamento estar muito superior ao que está previsto em lei e ao grande déficit no orçamento da prefeitura, apenas os cargos de secretários das pastas foram permitidos.

Muitos servidores nos procuraram este ano queixando-se de perseguições e humilhações sofridas no local de trabalho. Em **anexo** há um relato significativo sobre a prática de assédio moral na Educação. O caso envolve um servidor (professor) que está nomeado como "vice-diretor" (supostamente sem necessidade), porém, afirma ser o braço direito do prefeito e coloca-se acima da direção da unidade onde estaria assediando outros servidores.

Como estas questões são graves e ultrapassam a esfera trabalhista, este documento será encaminhado para os seguintes órgãos públicos:

- Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- Ministério Público do Trabalho;
- Ministério Público Estadual;
- Vara da Infância e Juventude;
- Conselho Tutelar de Boa Esperança do Sul.

Relatório de servidores sobre Assédio Moral em Escola de Boa Esperança do Sul:

Vimos através deste relatar que na EMEF PROF^a ANA DA CUNHA VIANNA, vem ocorrendo exposição de situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho de funcionários por parte do Sr. Romildo do Carmo Gomes em cargo comissionado de vice-diretor da escola. O mesmo vem acometendo condutas negativas, desumanas e aéticas há quase 2 meses, desde que foi designado ao cargo de vice-diretor, tanto com subordinado(s), e com a própria diretora da escola. As atitudes deste Sr. vêm desestabilizando e acarretando prejuízos práticos e emocionais para os nossos funcionários, as relações no ambiente de trabalho e a organização da unidade escolar.

Há testemunhos de que pelo menos 6 (seis) funcionários que já passaram por alguma situação de constrangimento, perseguição, hostilização, ridicularização, inferiorização e culpabilização. As vezes aos gritos no meio dos corredores da escola, no pátio, ou no interior de algum setores da escola, inclusive em sua própria sala o Sr. vice-diretor Romildo tem demonstrado total desrespeito através de ameaças, intrigas e ofensas diminuindo, desestabilizando e fragilizando os funcionários da escola e até mesmo a própria diretora. O contexto das humilhações têm ocorrido com muita frequência e já estão comprometendo a dignidade, relações afetivas e sociais de alguns funcionários.

De acordo com alguns relatos um funcionário foi “convidado” a “pedir” transferências da escola, sem motivo algum para o mesmo, a este funcionário foi dito que a diretora não manda na escola e que quem manda era ele (vice-diretor), o funcionário ainda relata que o Sr. vice-diretor Romildo, o mandou a levantar a cabeça (pois estava cabisbaixo, ouvindo o que ele estava dizendo). O funcionário até tentou relatar o ocorrido na secretaria da educação por telefone, mas não conseguiu por questões emocionais.

Outro caso em que a funcionária, foi acusada injustamente de estar passando informações a diretora da escola sobre os horários do senhor vice-diretor (sendo que o mesmo realmente não cumpri o seu horário na escola devidamente – no caso, 40 horas semanais). Algo que ela não nunca fez, a única ligação recebida pela diretora da escola, por essa funcionária foi para comunicar que haviam batido o cadeado da escola e por isso ela não conseguiria fechar a porta, no momento dessa ligação a diretora se ateve que estava cedo para fechar a escola e perguntou a funcionária se todos já tinham ido embora e a mesma respondeu apenas que sim, esse fato ocorreu numa sexta-feira. Na segunda-feira o Senhor Vice- diretor adentrou a cozinha na escola e convocou as duas funcionárias que trabalham ali para uma reunião e a partir daí discorreu todo um discurso de humilhação e inferiorização, aos gritos e batendo no peito entre suas palavras estão: “Quem é Paula para controlar meu horário??? Quem é Paula???, Quem é Paula??? Eu sou o homem de confiança do Senhor Prefeito Fabio de Souza??? Ele confiou em mim pra colocar ordem nessa escola. Eu sou o braço direito aqui dentro nesta escola!” Sou eu que tenho que levar e trazer informação até ele na escola.” Olha a mensagem da Supervisora de Ensino pra eu “meter advertência.” Num outro dia de comemoração na escola, mesmo

vendo que todos os funcionários já estavam em fila se servindo, ele interrompeu a fila e chamou a funcionária da cozinha com imposição para que servisse outra funcionária do serviço de limpeza que não estava na fila, para que a servisse, ele fez isso apenas com essa funcionária. Não suportando essa situação, principalmente por já ter sido vítima de assédio em outro momento de sua vida profissional, em outra unidade escolar solicitou a transferência da unidade escolar sendo que a mesma foi removida em menos de 24 horas, sem mesmo precisar de requerimento na prefeitura.

Há também uma evidente perseguição em relação a uma Professora de Educação Básica I, que desenvolve a função de professora complementar em experiências Matemáticas, Leitura e Produção de Texto, vem passando por muitas situações de constrangimento, e até mesmo de humilhação. O vice-diretor Romildo a trata com desprezo, só se refere a ela através de gritos pelos corredores da escola. Vem perseguindo insistentemente a professora vigiando-a excessivamente (e somente a ela), cobrando atividades que a direção não solicitou a nenhum professor, atividades estas desnecessárias tendo em vista que há um planejamento a seguir. Houve uma situação em que a professora solicitou a ele a chave da sala de vídeo e o Senhor ao invés de atender a professora e os alunos prontamente os fez esperar tomar um café e ir ao banheiro, para só depois levar as chaves para que a professora pudesse levar as crianças assistir ao filme cujo tema seria a água. O vice diretor já insinuou por várias vezes que a Professora Carolina perderá suas aulas no próximo ano, que essas aulas de "PC", como chamamos aqui serão atribuídas aos professores PEB II, mesmo sabendo que as aulas complementares criadas na gestão em 2012, são para os professores de Educação Básica I e que devem ser diferenciadas das aulas regulares, tendo em vista que estamos lidando com crianças pequenas que não tem a menor condição de ficar 5 horas sentadas numa carteira apenas lendo e escrevendo e que é preciso trabalhar com jogos, atividades motoras, espaciais, projetos de pesquisa entre outras atividades, para se desenvolver melhor o raciocínio e o processo de compreensão da criança. A professora Carolina é uma excelente profissional, mas, assim como a funcionária Paula que exerce a função de merendeira, já vem apresentando sinais de desgaste à saúde física e mental.

Em relação a diretora da escola, verifica-se atitudes intransigentes, na tentativa de ridicularização, inferiorização, diminuição do seu papel na unidade escolar. O Professor tem dado ordens a diretora da escola, não respeita a hierarquia da escola se colocando o tempo todo acima da diretora, impõe condições em relação a ela e aos funcionários, cria intrigas, desautoriza a diretora e a ridiculariza perante os demais funcionários, exemplo disso, são os constantes relatos de que esse senhor vem chamando a diretora da escola de incompetente, e dizendo por toda a escola que quem manda ali é ele, e que não é para os funcionários cumprirem nenhuma ordem da mesma.

Tem ameaçado a diretora e impondo que a mesma vá com ele, até o gabinete do prefeito para ver quem é que manda. Impõe-se sob a mesma e justifica suas atitudes, dizendo que está cumprindo ordens do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Secretário da Educação.

Há ainda denúncias de outros funcionários de hostilização feita pelo vice-diretor de forma ofensiva, por meio de gritos, acusações infundadas, inverdades e perseguição na maioria das vezes a abordagem é realizada na sua própria sala ou nos próprios corredores da escola diante de outros funcionários e os principais motivos relatados por esses funcionários são:

1. Implicância com os horários de entrada e saída mesmo sabendo que os horários são estabelecidos em comum acordo, com os funcionários, zelando tanto o bem público, como o bem do próprio funcionário;
2. Porte das chaves da escola (acesso): o senhor vice-diretor, criou uma situação de que havia impedimento ao acesso dele nas dependências da escola, mesmo ele sabendo que o único lugar que ele não tinha acesso era na sala da diretora, pois a diretora mantém equipamentos e material próprio para desenvolver suas atividades, por isso quando não está presente mantém a sala fechada. Já nas demais dependências da escola as chaves sempre ficaram com os responsáveis por cada setor e essa situação não mudou. O vice-diretor alega desconhecimento, apesar de trabalhar na mesma unidade escolar há mais de 20 anos;
3. Questão de alguns funcionários terem mais afinidade com a diretora, alguns funcionários que já trabalharam com a diretora em outros momentos, e/ou outras gestões, e por isso estão sendo perseguidos pelo vice-diretor. O vice-diretor refere-se a estes funcionários como "CUPINCHAS", inventando que há uma situação na escola de privilégios, incentivando a segregação dos funcionários;
4. Acusa os funcionários de passar informações para a diretora de escola, através do celular;
5. Acusa os funcionários com inverdades sobre tumultos que ele mesmo provoca, sobre não estarem cumprindo com suas funções, se utiliza de seu poder (como ele mesmo diz dado pelos seus superiores) por meio de gritos e ameaças de advertências.

Há muitos relatos de outros funcionários de que em um outro momento (em outra gestão administrativa 2009-2012) quando ocupou o mesmo cargo ele já tinha esse comportamento hostil e de ameaças com os funcionários da escola, tanto que os funcionários não estão surpresos com as atitudes do sr. vice diretor, o problema foi que naquela época não foi feita nenhuma denúncia.

Diante de todas as denúncias relatadas, das constantes humilhações, da perseguição que estamos sofrendo, solicitamos ajuda, pois, está insustentável e insuportável conviver diariamente com esse clima na unidade escolar. Estamos trabalhando, num clima de insatisfação, de medo e insegurança e de total insatisfação.

É importante lembrar que o vice-diretor Romildo do Carmo Gomes é cargo comissionado do Prefeito Municipal o único cargo de vice diretor do município, sendo que o município ainda tem mais 3 escolas de Ensino Fundamental e em nenhuma delas foi contratado vice, apenas coordenadores. O cargo de vice diretor recebe um pró-labore de 50% do salário de diretor, além do seu salário de professor, aproximadamente R\$1700,00 (livre), aproximadamente R\$3.900,00 (livre) sendo que o salário livre dos diretores é de aproximadamente R\$2800,00. Já os coordenadores contratados recebem aproximadamente R\$1000,00 (livre) de pró-labore mais o salário de professor.

Boa Esperança do Sul, 04 de abril de 2017

